



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**Diretoria Legislativa**

**APROVADO**

Em: 05/10/2019

**PROCESSO 027/2019**

Protocolo em 17/09/2019

PROCEDÊNCIA:

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pará

NATUREZA:

Ofício n. 425/2019-PMSFX/GAB.  
Projeto de Lei n. 038/2019, de 16 de setembro de 2019.

ASSUNTO:

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária, para implementação e modernização da pesca e piscicultura.

**M O V I M E N T A Ç Õ E S**

DATA	DE	PARA	DESPACHO
17/09/2019	Protocolo	Presidência	Incluir na Pauta da 8ª Sessão Ordinária, de 18/09/2019.
			<b>ESTADO DO PARÁ</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU</b> <b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>CONHECIMENTO AO PLENÁRIO</b> Sessão: <u>8ª Sessão</u> <u>Ordinária</u> Data Sessão: <u>17.09.2019</u>



OFÍCIO N. 425/2019-PMSFX/GAB.

SÃO FELIX DO XINGU/PÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Senhor

**Vereador EVALDO LEMES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pa


[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br)

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 038/2019-GPM/SFX, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PESCA E PISCICULTURA.**

Senhor Presidente,

Cumpre-me, respeitados os princípios legais estabelecidos no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encaminhar para apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 038/2019-GPM/SFX, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PESCA E PISCICULTURA.**

É o que consta para o momento e à espera de sua aprovação confiamos nessa Casa, inclusive em regime de urgência previsto na LOM e Regimento Interno.

  
**MINERVINA MARINA BARROS DA SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

**RECEBEMOS**  
Em: 17/09/2019  
Câmara Mul. de S. F. Xingu-PA

  
**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor Legislativo da CMSFX  
Portaria nº 008/2019



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 8ª Sessão

Ordinária

Data Sessão: 17-09-2019

PROJETO DE LEI Nº 038/2019  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

**APROVADO**

Em: 05/11/2019

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para ocorrer despesa de capital com Implementação e Modernização da Pesca e Piscicultura, não consagrado no orçamento vigente da Prefeitura Municipal deste Município.

Parágrafo Único: Os dispêndios decorrentes da execução do crédito especial ora autorizados obedecerão às seguintes classificações funcionais programáticas:  
09.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.605.0008.1.061 – Implementação e Modernização da Pesca e Piscicultura  
4.4.90.51.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas resultantes do crédito especial em que alude o Art. 1º, Parágrafo Único, serão utilizados recursos disponíveis pelo município, com base na anulação (parcial) da seguinte dotação, integrante do orçamento programa ora em vigor:

09.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.122.0008.2.028 – Manutenção da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MINERVINA MARINA BARROS DA SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



**MENSAGEM N. 038/2019-GPM/SFX  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**Senhor Presidente – Vereador Evaldo Lemes de Oliveira  
Senhoras e Senhores Vereadores**

Ao remeter a essa Casa Legislativa projeto de lei solicitando autorização para abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária no Orçamento 2019 para Implementação e Modernização da Pesca e Piscicultura, o Poder Executivo abri, a possibilidade de firmar convênio com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Este procedimento serve para que as despesas executadas no exercício de 2019 sejam adequadas à devida Secretaria executora, sendo que o presente documento, além de seguir, rigorosamente, os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal–LRF), contém as metas e prioridades de nossa administração para o exercício de 2019. Vejamos o que diz a CF no art. 167 e incisos V e VI:

Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;


VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Senhores vereadores considerando que existe convênio para aquisição de embarcações para Secretaria Municipal de Agricultura, entendemos por fim justificado o presente projeto de lei aplica-se ao mesmo o regime de urgência conforme disposto regimental.

Pelo acima exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno.

Certos de podermos contar com a presteza de Vossas Excelências, antecipamos agradecimentos,

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 16 de  
setembro de 2019.**

  
**MINERVINA MARINA BARROS DA SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA